



NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica estabelece os critérios para a submissão e apresentação de trabalhos científicos no II Simpósio de Nutrição do Alto Paranaíba - II SINAP.

CAPÍTULO I DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 1º - Os resumos deverão ser submetidos até às 23 horas e 59 minutos do dia **31 de maio de 2016**. Não haverá prorrogação deste prazo.

Art. 2º - Os trabalhos apresentados no II SINAP serão divididos nos seguintes eixos temáticos:

- EIXO TEMÁTICO I - Nutrição Clínica;
- EIXO TEMÁTICO II - Saúde Coletiva;
- EIXO TEMÁTICO III - Alimentação Coletiva;
- EIXO TEMÁTICO IV - Nutrição Esportiva.

Art. 3º - Os autores deverão escolher um Eixo Temático relacionado ao trabalho no ato da submissão.

Art. 4º - Serão aceitos resumos nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e relato de experiência.

Art. 5º - Cada participante poderá submeter até dois trabalhos. Não há limite para participação em trabalhos como coautor.

Art. 6º - Serão permitidos até, no máximo, **10 (dez)** autores por trabalho.

Art. 7º - A comissão científica ressalta que os trabalhos recebidos fora do prazo estabelecido e/ou que não se enquadrarem nestas normas não serão encaminhados para avaliação, sob qualquer hipótese, sendo que os resumos recusados não serão devolvidos para os autores para correção, não cabendo recurso.

Art. 8º - Somente serão apresentados e publicados nos Anais do evento os trabalhos que cumprirem estas normas e que tenham pelo menos um autor inscrito no evento.

Art. 9º - Os trabalhos submetidos serão avaliados por dois especialistas da área relacionada ao eixo temático. Salienta-se que o resumo será enviado para o avaliador sem as informações sobre o autor e seu vínculo institucional. Além disso, não serão divulgados os nomes dos avaliadores de cada trabalho científico.

Art. 10º - A avaliação do resumo será realizada de acordo com um barema elaborado pela comissão científica, sendo selecionados para apresentação oral os 10 trabalhos que alcançarem maior nota em cada eixo temático.

Art. 11º - A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **15 de junho de 2016**, no site do curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa, Campus Rio Paranaíba (UFV/CRP) <<http://www.ntr.crp.ufv.br/>> e na página oficial do evento no Facebook <<https://www.facebook.com/sinapufv/?fref=ts>>.

Art. 12º - Não haverá apresentação no formato de pôster. Serão selecionados **40 trabalhos** para apresentação oral (**10 para cada eixo temático**) e todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento.

Art. 13º - Os relatores dos trabalhos aprovados para apresentação oral terão até o dia **30 de junho de 2016** para efetuar o pagamento da inscrição no evento. Em caso de não cumprimento deste prazo, o trabalho será substituído.

Art. 14º - Os relatores dos trabalhos aprovados para apresentação oral serão comunicados, por e-mail sobre a data, o horário e o local de apresentação de seu trabalho científico. Estas informações também serão disponibilizadas no site do curso de Nutrição da UFV/CRP.

Art. 15º - Será emitido somente um certificado de apresentação oral para cada trabalho (com o nome de todos os autores). Os trabalhos que não forem apresentados no evento não receberão certificados.

Art. 16º - A grafia e a ordem do(s) nome(es), bem como a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos autores, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

Art. 17º - Uma vez submetido o trabalho, os autores concordam com a cessão dos direitos autorais para a publicação do resumo nos anais do evento.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DO RESUMO

Art. 18º - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no Eixo Temático de escolha dos autores e seguir a estrutura abaixo:

I. INTRODUÇÃO: apresentar o tema central, contextualizar o problema, a justificativa e apontar a relevância do trabalho.

II. OBJETIVOS: informar a finalidade do trabalho.

III. METODOLOGIA: especificar o tipo de trabalho; o local de realização; fonte dos dados (primária ou secundária); as técnicas de coleta e análise dos dados; a população e amostra (critérios de escolha e tamanho); em caso de pesquisas com seres humanos ou animais, informar número de parecer consubstanciado dos respectivos comitês de ética.

IV. RESULTADOS: descrever os achados principais, de forma coerente com os objetivos.

V. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: realizar uma análise crítica sobre os resultados do trabalho, apresentando suas limitações e sugestões de melhorias para o aprimoramento do tema.

VI. DESCRITORES: indicar entre 3 e 5 descritores cadastrados no DeCS (Descritores em Ciências da Saúde).

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO E ENVIO DO RESUMO

Art. 19º - A digitação deverá ser realizada no Word for Windows 97 ou versões mais atuais.

Art. 20º - O resumo deve ser escrito em português, sem parágrafo, com no mínimo 300 e máximo de 500 palavras (sem considerar autores, título e descritores).

Art. 21º - Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, justificado e sem parágrafos.

Art. 22º - Usar margens superior e esquerda de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm.

Art. 23º - Gráficos e figuras não serão permitidos.

Art. 24º - O título deve ser centralizado, com letras maiúsculas e em negrito. Deverá conter até 15 (quinze) palavras, evitar siglas e abreviaturas. Deve ser claro, atrativo, conciso e expressar a ideia principal do trabalho.

Art. 25º - Um espaço após o título do trabalho deverá vir o **nome completo** dos autores, centralizado e sublinhado o relator, seguido de um número sobrescrito, que corresponderá à nota informativa com titulação, instituição e endereço eletrônico dos autores.

Art. 26º - Colocar a nota informativa sobre os autores dois espaços abaixo de seus nomes.

Art. 27º - Um espaço após a nota sobre os autores, deverá ser destacado com letras maiúsculas o eixo temático escolhido.

Art. 28º - O texto deve ser iniciado sem recuo.

Art. 29º - Os termos introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões/recomendações e descritores devem ser destacados com letras maiúsculas e em negrito.

Art. 30º - Os descritores devem ser colocados abaixo do resumo e devem ser cadastrados no DeCS <<http://decs.bvs.br/>>.

Art. 31º - Os resumos deverão ser enviados para o e-mail: sinap.ufv@gmail.com

Art. 32º - No assunto do e-mail de envio do resumo, os autores deverão especificar o eixo temático do trabalho com letras maiúsculas.

Art. 33º - Cada trabalho será avaliado por dois especialistas da área relacionada ao eixo temático, que emitirão um parecer para o trabalho. Em caso de discordância entre os avaliadores, o trabalho será submetido à apreciação de um terceiro avaliador que emitirá a resposta final.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 34º - A Comissão Científica selecionará 10 trabalhos de cada eixo temático para apresentação na modalidade oral e determinará o dia e o horário de cada apresentação no evento. A data e o horário programados não poderão ser alterados pelos autores.

Art. 35º - Cada sessão de Comunicação Oral será coordenada por um membro da Comissão Científica. Recomenda-se que o relator do trabalho se dirija ao local de apresentação com antecedência, pois serão concedidos apenas 5 minutos de tolerância após o horário marcado para o início das exposições. Os relatores que não estiverem presentes nesta sessão não receberão o certificado de apresentação do trabalho.

Art. 36º - Cada relator terá 10 minutos para a apresentação do seu trabalho e deverá permanecer na plenária após a exposição para prováveis arguições dos avaliadores.

Art. 37º - É proibida a apresentação por terceiros (não autores e não inscritos no evento).

Art. 38º - A comissão organizadora do evento disponibilizará projetores multimídia e computadores com sistema operacional Linux para apresentação dos trabalhos. Recomenda-se que o arquivo da apresentação seja elaborado nos formatos “PowerPoint” e “PDF” para evitar problemas relacionados à desconfiguração.

Art. 39º - O relator do trabalho deverá enviar o arquivo digital da sua apresentação oral à equipe organizadora do evento para o e-mail <sinap.ufv@gmail.com>, **um dia antes** da data da sua apresentação.

Art. 40º - Não serão disponibilizadas caixas de som e os relatores que desejarem apresentar algum recurso sonoro deverão trazer um notebook com conexão HDMI, pois os projetores multimídia possuem alto falante.

Art. 41º - As apresentações orais serão avaliadas e pontuadas de acordo com um barema elaborado pela comissão científica. Para cada eixo temático, será premiado o trabalho que obtiver a maior nota.